

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: i257ut40 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/12/2020 Indicação nº 6346/2020 Protocolo nº 10164/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR MAURO MENDES, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DE OLIVEIRA, A NECESSIDADE DE SUBSTITUIR A PONTE DE MADEIRA POR UMA DE CONCRETO, SOBRE O CÓRREGO RETIRO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE RANOLFO, MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de substituir a ponte de madeira por uma de concreto, sobre o Córrego Retiro, localizado na comunidade Ranolfo, município de Guiratinga/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada pelo Senhor Carlos Augusto Rodrigues, vereador municipal eleito, que visa a substituição da ponte de madeira por uma de concreto, sobre Córrego Retiro, município de Guiratinga;MT.

Tendo em vista a precariedade da ponte atual, que coloca em risco os condutores que se utilizam dela, se faz necessário essa substituição em caráter emergencial, visando maior segurança e condições de



trafegabilidade aos moradores e produtores da região.

Por essas razões conclamo meus nobres Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2020

João Batista
Deputado Estadual